



Modalidade do trabalho: Relatório técnico-científico

Evento: XX Seminário de Iniciação Científica

DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA E O DIREITO FUNDAMENTAL AO MEIO AMBIENTE ECOLÓGICAMENTE EQUILIBRADO: A EDUCAÇÃO AMBIENTAL COMO INSTRUMENTO DE (IN)SUSTENTABILIDADE¹

Marcia Martins Bandeira², Daniel Rubens Cenci³.

¹ Projeto de pesquisa realizado no curso de Direito da Unijuí.

² Bolsista PROBIC/FAPERGS, aluna do curso de Direito da Unijuí.

³ Orientador

RESUMO: A cada dia é possível perceber o agravamento da crise ambiental. O esgotamento dos recursos naturais e as mudanças climáticas vêm provocando inúmeras preocupações à sociedade, pois colocam em risco a qualidade de vida das presentes e futuras gerações. Assim, é necessário adotar novas condutas. A sociedade deve acordar para a problemática ambiental o mais breve possível, repensando as suas ações meramente econômicas, convertendo-as para uma lógica social. Uma das alternativas para o desenvolvimento sustentável encontra-se na educação ambiental, como uma das formas de melhorar a relação do homem com a natureza, bem como o conhecimento do meio ambiente. Por fim, é importante ressaltar que a sustentabilidade ambiental tem por objetivo garantir equilíbrio entre as dimensões econômicas, sociais e ambientais. Busca-se construir possibilidades de que as pessoas supram suas necessidades no presente, sem comprometer as possibilidades de as gerações futuras atenderem as suas necessidades.

Palavras-chaves: Meio Ambiente; Sustentabilidade; Educação Ambiental;

Introdução

A cada momento, em qualquer lugar é possível observar uma série de problemas ambientais. Os noticiários diariamente informam problemas ambientais, na verdade agressões humanas praticadas contra o meio ambiente.

A crise ambiental, o esgotamento dos recursos naturais e as mudanças climáticas vêm provocando inúmeras preocupações à sociedade como um todo, pois colocam em risco a qualidade de vida das presentes e futuras gerações. Frente a esta realidade, é necessário adotar novas condutas que promovam o bem estar humano sem degradar o capital natural.

Neste contexto, é importante ressaltar que a Constituição Federal de 1988 apresenta uma enorme preocupação com a natureza e a qualidade de vida das pessoas e em vários dispositivos tutela o meio ambiente, a preservação ambiental e a educação ambiental, dispondo inclusive no artigo 225, conteúdo exclusivo acerca do meio ambiental, o qual será analisado no decorrer deste trabalho. Ademais, a pesquisa buscará abordar outros princípios e regras que contribuem de forma significativa para o desenvolvimento sustentável.





Modalidade do trabalho: Relatório técnico-científico

Evento: XX Seminário de Iniciação Científica

Destarte, as diversas lutas pela conscientização da preservação do meio ambiente têm por objetivo demonstrar às pessoas que a desordem ecológica não produz vencedores, podendo sim trazer grandes perdas a humanidade como um todo. A sociedade influenciada pelo alerta das agressões ambientais, as quais põem em risco o destino do homem, deve acordar para a problemática ambiental o mais breve possível, repensando as suas ações meramente econômicas, dando-lhe uma lógica social, buscando alternativas para a realização do homem e preservar a natureza.

Uma das alternativas para o desenvolvimento sustentável encontra-se na educação ambiental, como uma das formas de aprofundar e esclarecer o conhecimento sobre o meio ambiente. Além disso, a principal função da educação ambiental é fazer com que as pessoas conscientizem-se no que diz respeito à preservação ambiental, incorporando novas atitudes, pois só assim será possível alcançar a sustentabilidade.

Portanto, o que se propõe, é fazer com que as pessoas tomem consciência do dever, da necessidade de viver de uma forma ecologicamente mais adequada, para assim evitar que os problemas ambientais se agravem ainda mais e que a vida humana não passe a perder qualidade. Ademais, sabendo que os recursos naturais do planeta terra são finitos, deve-se preservar os ecossistemas e seus componentes.

O desenvolvimento sustentável é uma forma de preservar o meio ambiente, o qual tem por características básicas a conciliação entre o desenvolvimento, a preservação do meio ambiente e a melhoria da qualidade de vida, através de compromissos éticos intergeracionais.

Metodologia

A pesquisa foi elaborada com base em fontes secundárias, bem como, em pesquisa bibliográfica que fundamenta à importância da sustentabilidade ambiental para as gerações presentes e futuras.

Alguns dos livros fichados são:

CAPRA, Fritjof. As conexões ocultas Ciência Para Uma Vida Sustentável. Editora Pensamento-Cultrix LTDA, São Paulo, 2002; CAVALCANTI, Clóvis (org). Meio ambiente, desenvolvimento sustentável e políticas públicas. Editora Cortez- 4.ed. : São Paulo, 2002; FOLADORI, Guillermo. Limites do desenvolvimento sustentável. Editora- UNICAMP, 2001; MILARÉ, Édis. Direito do Ambiente. São Paulo: Ed. Revistas dos Tribunais, 2005; SILVA, Christian Luiz da. MENDES, Judas Tadeu Grassi (orgs.). Reflexões sobre o desenvolvimento sustentável: agentes e interações sobre a ótica multidisciplinar. Editora- Vozes: Petrópolis, RJ, 2005; SILVA, José Afonso da, Direito ambiental constitucional / 5 ed. - Sao Paulo : Malheiros, 2004; VARELLA, Marcelo Dias e BORGES, Roxana Cardoso. O novo em direito ambiental / Belo Horizonte : Del Rey, 1998; VEIGA, José Eli da. Desenvolvimento sustentável o desafio do século XXI. Rio de Janeiro: Garamond, 2005; e WIGGINS, Sarah; WIGGINS, Mike; COLLINS, Jude; SHAW, Sara. Sustentabilidade Ambiental. São Paulo: Ed. Rachel Blackman e Isabel Carter.

Resultados e Discussões

Os resultados e discussões serão desenvolvidos no decorrer do trabalho. Por sua vez, pode-se adiantar que durante os doze meses de pesquisa foi possível perceber o quanto os recursos naturais são importantes para os seres humanos.





Modalidade do trabalho: Relatório técnico-científico

Evento: XX Seminário de Iniciação Científica

Nesse sentido, é que se propõe como meta para os cidadãos, mudanças comportamento em favor da sustentabilidade ambiental, para assim poder garantir a vida na terra para as presentes e futuras gerações.

Pode-se dizer, que o tema da sustentabilidade surgiu devido a três problemas, quais sejam: desgaste da camada de ozônio, aumento do efeito estufa e as perdas da biodiversidade. Esses conflitos da sustentabilidade residem “na dificuldade de, preservar e expandir as liberdades substanciais de que as pessoas hoje desfrutam sem comprometer a capacidade das futuras gerações desfrutarem de liberdade semelhante ou maior”. (VEIGA, José Eli, p.146).

Atualmente, é possível observar através de estudos científicos realizados, que os ecossistemas continuam sofrendo os impactos de padrões insustentáveis de produção, consumo e a urbanização. Os recursos naturais permanecem sendo degradados, decorrente de uma poluição crescente. Durante a última década muitos países aumentaram sua vulnerabilidade, ocasionando em razão disso, uma intensificação e aceleração de fenômenos naturais que tornam mais frágeis os sistemas ecológicos e sociais, provocando insegurança ambiental e gerando incertezas em relação ao futuro.

Dentro destas circunstâncias, é possível verificar que a qualidade do meio ambiente está bastante prejudicada em virtude do homem acreditar que pode tudo, que os recursos naturais que desfruta no presente são ilimitados. Porém, existe nesse sentido uma falsa percepção da realidade, pois são as necessidades das pessoas que são ilimitadas ao passo que o capital natural é limitado. Desta forma, é possível perceber que se os indivíduos não se conscientizarem o mais rápido acerca da preservação ambiental, as catástrofes serão mais intensas, podendo inclusive tornar mais precárias condições de vida na terra.

Com efeito, o meio ambiente saudável é imprescindível para garantir uma vida com qualidade para as pessoas, sendo esta um direito fundamental de todos os indivíduos. Preservando-se a natureza, protege-se a vida dos seres humanos. Conforme os ensinamentos de José Afonso da Silva “a tutela da qualidade do meio ambiente é instrumental no sentido de que, através dela, o que se protege é um valor maior: a qualidade de vida”. (SILVA, José Afonso. Op. Cit. p. 70).

Assevera o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e de preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Desta forma, é interessante observar que não é possível uma boa qualidade de vida sem a devida política de proteção dos recursos naturais. Se cada um não fizer a sua parte na preservação dos recursos naturais, não será possível ter um meio ambiente com qualidade. É imprescindível a conscientização de todos de que uma vida com qualidade só será alcançada se a poluição for diminuída, se os recursos naturais forem usados de forma adequada, se a floresta não for devastada entre outros fatores que precisam ser observados para melhoria da qualidade de vida.

Nesse desiderato, surge a educação ambiental como uma forma de fazer com que todos se conscientizem de que o meio ambiente deve ser preservado e que os recursos naturais devem ser utilizados de forma sustentável.



Modalidade do trabalho: Relatório técnico-científico

Evento: XX Seminário de Iniciação Científica

A educação ambiental pode ser um instrumento de sustentabilidade ambiental, pois tem por objetivo “contribuir para a conservação da biodiversidade, para a auto realização individual e comunitária e para a autogestão política e econômica, mediante processos educativos que promovam a melhoria do meio ambiente e a qualidade de vida”. (Leonardi, Maria Lúcia Azevedo, apud, Cavalcanti, Clóvis (org), 2002, p.396).

A educação ambiental enfoca uma nova maneira de encarar a relação do homem com a natureza, baseado no respeito de todas as formas de vida. Tal educação estimula valores e ações que contribuam para a preservação ecológica. Nesse contexto, se incluem condutas adequadas tais como jogar o lixo na lixeira; não desmatar; não poluir rios, lagos; preservar todas as espécies de animais, entre outras. Somente, desta forma, será possível garantir recursos naturais tão preciosos como a água, o ar, o solo, as florestas, a biodiversidade e principalmente o equilíbrio entre tais elementos.

Conclusão

Diante do exposto, é possível perceber que a conciliação entre o crescimento econômico moderno e a conservação da natureza não é algo que possa ocorrer em curto prazo, em locais específicos ou em certas atividades de forma isolada. Para que se possa usar esse termo sustentável é necessário a colaboração de todos. A crise ambiental que confronta os dias atuais revela que o impacto dos humanos sobre o meio ambiente está se tornando cada vez mais complexo.

Desta forma, é preciso adotar formas sustentáveis de viver para melhorar a qualidade de vida e garantir um meio ambiente saudável para as gerações presentes e futuras. Porém, atualmente não é difícil perceber que a maioria das pessoas estão mais preocupadas com o ter do que com o ser. Cada vez consomem, degradam e poluem mais o meio ambiente, esquecendo que um dia os recursos naturais poderão deixar de existir e a vida na terra conseqüentemente se extinguirá.

Destarte, a sustentabilidade ambiental tem por objetivo garantir equilíbrio entre as dimensões econômicas, sociais e ambientais. Diante disso, o que se busca é que as pessoas supram suas necessidades do presente sem comprometer os recursos naturais do futuro.

Pode-se concluir que para a obtenção de um meio ambiente sustentável é necessário à colaboração de todos. As pessoas precisam adquirir novos valores através da educação ambiental, para que assim os indivíduos possam se conscientizar e preservar os recursos naturais para as gerações presentes e futuras, garantindo desta forma vida na terra.

É possível perceber que a sustentabilidade ambiental não é algo que poderá ser alcançada em pouco tempo, mas sim que deve ser construída dia após dia, através de atitudes corretas, as quais possam contribuir para preservação do meio ambiente e dos recursos naturais para as gerações presentes e futuras.

Referências Bibliográficas

CAVALCANTI, Clóvis (org). Meio ambiente, desenvolvimento sustentável e políticas públicas. Editora Cortez- 4.ed. : São Paulo, 2002.

SILVA, José Afonso da, Direito ambiental constitucional / 5 ed. - São Paulo: Malheiros, 2004.



Modalidade do trabalho: Relatório técnico-científico

Evento: XX Seminário de Iniciação Científica

VEIGA, José Eli da. Desenvolvimento sustentável o desafio do século XXI. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.